



DECRETO Nº. 17/2018.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.673.563,92 (*um milhão seiscentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações.

CONTA DE DESPESA:- 00240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 158.163,91 (quinhentos mil reais).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

CONTA DE DESPESA:- 00950 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

VALOR R\$ 94.363,02 (noventa e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e dois centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

CONTA DE DESPESA:- 01110 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

VALOR R\$ 912.036,99 (novecentos e doze mil trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2054 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino.



CONTA DE DESPESA:- 01330 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
VALOR R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2022 - Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

CONTA DE DESPESA:- 01580 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações.

CONTA DE DESPESA:- 00310 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 158.163,91 (quinhentos mil reais).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

CONTA DE DESPESA:- 01120 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

VALOR R\$ 94.363,02 (noventa e quarto mil trezentos e sessenta e três reais e dois centavos).

ÓRGÃO:- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 26.782.0008.2015 - Manutenção das Atividades Departamento de Transporte e Viação.

NATUREZA A DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 00900 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.
PROJETO/ATIVIDADE:- 12.365.0009.2018 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
NATUREZA A DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
CONTA DE DESPESA:- 01410 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.
VALOR R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2054 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino.
CONTA DE DESPESA:- 01310 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
VALOR R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ÓRGÃO:- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.
UNIDADE:- 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.
PROJETO/ATIVIDADE:- 15.452.0007.2011 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
CONTA DE DESPESA:- 00740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 43.036,99 (quarenta e três mil trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.452.0007.2011 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
NATUREZA A DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
CONTA DE DESPESA:- 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

ÓRGÃO:- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.
UNIDADE:- 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e /viação.
PROJETO/ATIVIDADE:- 26.782.0008.2015 - Manutenção das Atividades Departamento de Transporte e Viação.
NATUREZA A DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
CONTA DE DESPESA:- 00900 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2022 - Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

CONTA DE DESPESA:- 01530 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 202.454,46 (duzentos e dois mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.72.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 01540 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA:- 01590 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.55.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 01600 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 187.545,54 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 11 de abril de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal